

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE ALUNOS**

**Escola acreditada Erasmus+ no domínio do Ensino Escolar**

**Código da Acreditação: 2022-1-PT01-KA120-SCH-000106753**

**Validade: 01 FEV 2023 – 31 DEZ 2027**

**Mobilidade – Polónia (Janow), outubro de 2024**

O Projeto Erasmus + é uma prioridade e a Certificação Erasmus + foi priorizada pelo nosso Agrupamento, no intuito de continuarmos a desenvolver projetos de internacionalização e de constante procura de enriquecimento de diversas áreas educativas para os nossos Alunos, Professores e toda a Comunidade Educativa.

O nosso projeto estabelece três objetivos:

- Capacitação digital dos nossos alunos: dotar os alunos de competências digitais (integrado nos objetivos 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 3.3; 4.2; 5.1 e 5.2 do Projeto Educativo do Agrupamento);
- A promoção da sustentabilidade ambiental: suscitar nos alunos comportamentos de preservação e defesa da sustentabilidade ambiental (integrado nos objetivos 2.1; 2.4; 3.4; 4.2 e 5.2 do Projeto Educativo do Agrupamento);
- A sensibilização para todas as formas de inclusão (integrado nos objetivos 1.5; 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 5.3 do Projeto Educativo do Agrupamento).

### **OBJETIVOS**

- Aumentar as competências-chave nos alunos nas áreas da competência digital; educação ambiental e inclusão social, que lhes conferirá uma preparação adequada para uma maior aprendizagem prática;
- Aumentar a motivação para aprender línguas estrangeiras e criar materiais de aprendizagem inovadores para utilização prática de uma língua estrangeira;
- Desenvolver a competência dos professores em métodos de ensino modernos e ativos;
- Desenvolver competências de trabalho em equipa e de organização pessoal;
- Aumentar a utilização das TIC no processo de aprendizagem;
- Desenvolver competências sociais, especialmente a tolerância por outras culturas, religiões e atitudes filosóficas;
- Fortalecer e desenvolver, na opinião da comunidade local, a imagem da escola, como uma instituição em constante melhoria na qualidade do trabalho com os alunos, que utiliza recursos modernos, que se encontra aberta ao mundo e que apresenta projetos relevantes no mundo multicultural contemporâneo.

## DESTINATÁRIOS

Poderão inscrever-se na mobilidade todos os alunos que se encontrem a frequentar o 8º ano de escolaridade no presente ano letivo (2023/2024). Na presente mobilidade serão selecionados sete alunos, destes, dois devem usufruir de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão no âmbito do decreto-lei no 54/2018 de 6 de julho (devidamente comprovadas nas atas dos Conselhos de Turma e pela Coordenadora EMAEI).

### Procedimentos de carácter obrigatório:

Os alunos devem preencher o questionário de inscrição (formulário do Google forms), até ao dia **14 de junho de 2024**, que será enviado para todas as turmas. Devem usar o vosso email institucional, isto é, do nosso Agrupamento, uma vez que o questionário não deverá partilhado fora do domínio – **aecarlosteixeira.net**.

Os alunos que se inscrevem não podem ter participações/faltas disciplinares, ou qualquer outro registo de carácter disciplinar no presente ano letivo.

### Critérios de seleção:

Desta forma, e para a seleção dos alunos que participarão na mobilidade, foram elaborados os seguintes critérios:

**CRITÉRIO 1** – Realização de um trabalho/projeto, em português, na plataforma <https://genially.com> a realizar na EB23 Professor Carlos Teixeira (escola sede) na Biblioteca no dia 25 de junho (terça-feira) das 09h30min às 11h30min.

Os alunos deverão fazer acompanhar-se do seu computador portátil e realizarão o trabalho/projeto na Biblioteca da escola sede e ser-lhe-á enviada a proposta de trabalho/projeto (temática em avaliação), bem como a forma de partilha do mesmo.

<b>Trabalho/projeto</b>
<b>40% conteúdo da temática proposta</b>
<b>30% criatividade</b>
<b>30% execução gráfica</b>

Este critério terá um peso percentual de 40% (média ponderada).

O trabalho individual dos alunos será avaliado por uma equipa de três Professores das seguintes áreas: Português, TIC e Educação Visual e Tecnológica.

**CRITÉRIO 2** – Média final das classificações atribuídas no 3º período do ano letivo 2023/2024.

Este critério terá um peso percentual de 40%.

**CRITÉRIO 3** - Será atribuída a seguinte pontuação aos resultados académicos obtidos na disciplina de Inglês do 3º período do ano letivo 2023/2024: Nível 1 corresponde a 4%; Nível 2 corresponde a 8%; Nível 3 corresponde a 12%; Nível 4 corresponde a 16%; Nível 5 corresponde a 20%.

Este critério terá um peso percentual de 20%.

**CRITÉRIO 4** – Os alunos que usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão no âmbito do decreto-lei no 54/2018 de 6 de julho (devidamente comprovadas nas atas dos Conselhos de Turma e pela Coordenadora EMAEI) terão a seguinte bonificação: - Medidas universais – 5%;

- Medidas universais com artigo 28º - 10%;

- Medidas seletivas – 15%;

- Medidas adicionais – 20%.

## **SELEÇÃO**

A seleção dos alunos que participarão nas mobilidades resulta da soma do total de percentagens obtidas nos critérios anteriores.

## **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate são os seguintes:

1.º CRITÉRIO: Nota mais elevada obtida no critério n.º 1.

2.º CRITÉRIO: Média mais elevada obtida no critério n.º 2.

3.º CRITÉRIO: Pontuação máxima obtida no critério n.º 3.

Existirão, sempre, dois alunos suplentes para cada mobilidade no caso de ocorrer alguma desistência, selecionados por ordem de classificação final.

## **Motivos de exclusão:**

- Não cumprimento dos prazos, dos critérios gerais e das normas estabelecidas.

**Informação adicional:** Cada aluno só poderá ser selecionado para uma mobilidade durante o período em vigência da acreditação Erasmus +, isto é, entre 01 de fevereiro de 2023 e 31 de dezembro de 2027.

**Equipa do Projeto Erasmus+ do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira**

**(Escola acreditada Erasmus+ no domínio do Ensino Escolar)**

**Email: [ivone.silva@aecarlosteixeira.net](mailto:ivone.silva@aecarlosteixeira.net)**